



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 13

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1961

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL

Senhor Presidente:

A Comissão abaixo assinada, designada por V. Ex.<sup>a</sup> para exame das propostas apresentadas na concorrência pública para construção de um armazém de açúcar em Maceió, Alagoas, vem apresentar o seu relatório sobre as propostas respectivas, na forma do edital publicado no *Diário Oficial da União*:

#### I — Introdução

As especializações atingidas pela indústria de construções no Brasil indicam, hoje em dia, que as diferentes tarefas inerentes à técnica de construção deve ser, de preferência executadas por firmas especializadas. De acordo com esse entendimento, o edital fez a separação da concorrência em três grupos, objetivando verificar a viabilidade da construção através de firmas especializadas em cada uma daquelas execuções, o que, infelizmente, não foi obtido, pois verificou-se a ausência de firmas especializadas em fundações e apenas o comparecimento de uma firma especializada em estrutura metálica, embora as demais concorrentes tenham condições técnicas para realização de tais serviços.

Agrupamos a concorrência do armazém em três partes:

- 1) Concorrência A — fundações;
- 2) Concorrência B — estrutura metálica e cobertura;
- 3) Concorrência C — concreto armado, alvenaria e acabamentos.

Para a Concorrência A — fundações — não apareceu nenhuma firma especializada nas mesmas, embora houvesse licitantes que, não sendo especializados, têm condições técnicas e prática dessas atividades.

Para a Concorrência B — estrutura metálica e cobertura, compareceram duas firmas.

Para a Concorrência C — concreto armado, alvenaria e acabamentos compareceram quatro firmas cujas propostas apresentadas, apesar de obedecerem às especificações gerais contidas no edital, limitaram suas propostas aos termos do edital, não apresentando nenhuma contribuição que melhor viesse facilitar e orientar a análise a cargo desta Comissão, exigindo dela maior esforço.

#### II — Firmas Concorrentes

Seis foram as firmas concorrentes, sendo duas para estrutura metálica e cobertura e quatro para o total da obra.

#### Concorrência B — Estrutura Metálica e Cobertura:

Fichet & Schwartz — Hautmont.  
Cia. Industrial Santa Matilde.

#### Concorrência A — E — C — Serviço Total:

Concorreram:  
Construtora Andes Ltda.  
Construtora Giboc Ltda.  
Leon Chwartz.  
Graça Couto S. A.

#### III — Critério de Seleção

Só tendo havido propostas de firmas especializadas para a concorrência B, o critério naturalmente indicado para seleção seria:

- 1º exame das propostas da concorrência B;
- 2º exame das propostas globais.

O exame das propostas será feito em primeiro lugar quanto às especificações e depois quanto a preços e prazos, de modo a permitir uma escolha que realmente corresponda aos interesses do I. A. A.

#### IV — Exame das Propostas

#### Concorrência B:

A) Fichet & Schwartz — Hautmont. Proposta bem especificada, não só quanto ao material e fornecer, como ao modo de execução.

Prazo de entrega — dois meses, a contar da data da aprovação pelo I. A. A. dos desenhos de execução, com a condição de serem entregues as bases e o local da obra desimpedido dentro de um mês da data da encomenda.

Preços — São dados preços, não incluindo imposto de consumo, para os itens abaixo assinalados e separadamente, para cada um deles, o fornecimento FOR fábrica e transporte para o local da obra e a montagem.

	Cr\$	Cr\$
I — Estrutura: material .....	11.900.000,00	
transporte .....	2.950.000,00	
montagem .....	1.950.000,00	16.630.000,00
II — Cobertura: material .....	8.840.000,00	
transporte .....	540.000,00	
montagem .....	695.000,00	10.075.000,00
III — Calhas e condutores: material ..	825.000,00	
transporte ..	100.000,00	
montagem ..	385.000,00	1.310.000,00
Total .....		28.185.000,00

B) Cia. Industrial Santa Matilde — Proposta sumária sem nenhuma indicação de material, nem de modo de execução do serviço:  
Prazo — 150 dias.

#### Preços:

#### Fornecimento de materiais:

	Cr\$
para estrutura .....	14.700.000,00
para cobertura .....	10.440.000,00

#### Montagem:

para estrutura .....	4.900.000,00
para cobertura .....	600.000,00
transporte material .....	4.900.000,00
impostos .....	882.000,00

Total ..... 36.382.000,00

Devemos esclarecer que o tipo de estrutura constante da proposta da firma Fichet & Schwartz Hautmont é constituída de 2 perfis em U laminados, ligados por treliça, devendo, no caso ser aceita a sua proposta, ser previsto, no contrato, as adaptações que forem sugeridas pelo Serviço de Engenharia desta Autarquia, a fim de que haja uma melhor associação entre a alvenaria e aquela estrutura.

#### Concorrência A — B — C (serviço global)

#### Especificação:

Em obediência ao Edital todas as propostas contém os preços unitários solicitados, enquanto que os preços por unidade de serviço apesar de apresentados, poderiam trazer especificações mais detalhadas a fim de que permitissem melhor apuro daquelas unidades. Tal fato, entretanto, não prejudica o exame das propostas, as quais, nesse ponto guardam conformidade com o edital.

#### Prazos:

- 1) Construtora Andes Ltda. — os do edital;
- 2) Construtora Giboc Ltda. — os do edital;
- 3) Leon Chwartz — os do edital;
- 4) Graça Couto S. A. — os do edital e saber: Concorrência

A — 60 dias; Concorrência B — 30 dias a contar da primeira concorrência ou 90 do contrato; Concorrência C — 90 dias a contar do segundo ou 180 dias do contrato.

#### Preços:

De acordo com as propostas e a comparação dos preços globais, conforme consta do quadro III anexo, as firmas se colocam na seguinte graduação de valores:

	Cr\$
Construtora Andes Ltda. ....	99.979.485,00
Construtora Giboc Ltda. ....	107.800.000,00
Leon Chwartz .....	143.672.004,30
Graça Couto S. A. ....	163.238.777,50

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaivadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MUNILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que verificará a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número de talão e o ano em que ocorrerá a renovação.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Examinando as propostas bem como as cotações de unidades de serviços bem como de preços unitários chegamos à conclusão seguinte:

Construtora Andes Ltda.

As relações de preços por unidades de serviço e de preços unitários mostram:

1) Quanto à pavimentação de bloquetes, verifica-se que os bloquetes oferecidos não são do tipo rodoviário, pois para a aludida pavimentação oferece um valor orçamentário de Cr\$ 7.688.875,00.

Levando-se em consideração que o preço de fábrica dos bloquetes é de Cr\$ 610,00 (Cr\$ 565,00 + 8% de imposto) e o assentamento, inclusive argamassa, é de Cr\$ 250,00 o m<sup>2</sup> conforme item V das especificações gerais daquela construtora e, sendo de 15.000 m<sup>2</sup> aproximadamente a área a pavimentar, temos:

15.000 m<sup>2</sup> X Cr\$ 860,00 = Cr\$ 12.900.000,00 que será o preço total da pavimentação.

Em resumo:

Preço m <sup>2</sup> bloquete inclusive imposto consumo	Cr\$ 610,00
Preço m <sup>2</sup> assentamento inclusive argamassa	250,00
<b>Total bloquete assentado</b>	<b>860,00</b>
Área a pavimentar — 15.000 m <sup>2</sup> — 15.000 m <sup>2</sup> X Cr\$ 860,00 =	Cr\$ 12.900.000,00
<b>Total de pavimentação contido na proposta</b>	<b>Cr\$ 7.688.875,00</b>
Diferença	5.211.125,00

Devemos assinalar que na análise acima não levamos em consideração o preço do bloquete na obra e sim na fábrica.

2) Quanto à cobertura, a telha corrugada de alumínio foi considerada conforme item U das especificações gerais na base de Cr\$ 450,00 m<sup>2</sup> assentada, quanto o preço do material especificado (0,8 mm de espessura) custa na fábrica Cr\$ 543,90 o m<sup>2</sup>, teremos então:

Preço m <sup>2</sup> chapa alumínio 0,8 mm conforme a espessura	Cr\$ 543,90
Preço médio assentamento	250,00
Área de cobertura 11.000 m <sup>2</sup> — Custo total de área coberta 11.000 m <sup>2</sup> X Cr\$ 793,90 ..	8.732.900,00
<b>Total de proposta Andes</b>	<b>4.950.000,00</b>
Diferença	3.782.900,00

Esclarecemos ainda que deixamos de considerar os valores dos grampos e arruelas de fixação das folhas, a fim de que nosso cálculo ficasse de qualquer contestação.

3) Orça a firma, conforme solicitado no item G das especificações gerais, o concreto armado em Cr\$ 4.300,00 o m<sup>3</sup>.

Analisando o preço do m<sup>3</sup> do concreto conforme os cadernos de encargos teremos:

Composição: Concreto armado 1:2:5

	Cr\$ 300,00	Cr\$
cimento 300kg x 50 kg	1.800,00	1.800,00
areia 0,500 m <sup>3</sup> x Cr\$ 200,00	100,00	100,00
brita 0,900 m <sup>3</sup> x 600,00	540,00	540,00
amassador Cr\$ 1,00 (d)	247,00	247,00
bonificação 20% s/m.o	49,40	49,40
leis sociais 55% s/m.o. e 14% s/mat.	636,30	636,30
<b>Total</b>	<b>2.886,40</b>	<b>2.886,40</b>
Concreto m <sup>3</sup> — colocação:		
concreto 1.000 m <sup>3</sup>	2.886,40	2.886,40
pedreiro 0,80 /m.o.	200,00	200,00
servente 0,90 /m.o.	222,30	222,30
bonificação 20% s/m.o.	84,50	84,50
benefícios 10% s/mat.	288,60	288,60
leis sociais 55% s/m.o. e 14% s/m.o. e 14% s/mat.	636,30	636,30
<b>Total</b>	<b>4.318,10</b>	<b>4.318,10</b>
Preço final do m <sup>3</sup> de concreto:		
Fôrmas (deduzido gráfico caderno de encargos) 12 m <sup>2</sup>	3.600,00	3.600,00
concreto	4.318,10	4.318,10
ferro 50 kg	750,00	750,00
<b>Total</b>	<b>8.668,10</b>	<b>8.668,10</b>

Ressaltamos que levamos em consideração para esse fim os preços da praça para os materiais, e para mão de obra o salário mínimo. Verifica-se assim que a diferença entre o preço composto acima e o constante da relação dos preços unitários da Construtora Andes é de Cr\$ 4.368,10 ou seja 101,6% menos do que o deduzido.

Em seus preços por unidade de serviços encontramos os seguintes valores para a execução em concreto armado:

fundações	Cr\$ 4.450.000,00
piso em concreto armado	8.118.000,00
<b>Total</b>	<b>12.568.000,00</b>

Se levarmos em consideração o preço do concreto por nós composto com base nos preços correntes, aquela verba doorará de valor ou seja passará a ser de Cr\$ 25.136.000,00, pois em suas especificações de preços por unidade de serviço não encontramos madeiramento (fôrmas e escoras) em item a parte, o que nos levou a considerar incluído na verba de concreto armado.

Conclusão: Verifica-se que o orçamento apresentado pela Construtora Andes apresenta alguns senões conforme demonstrado nas deduções acima, onde os valores unitários de alguns serviços não condizem com a realidade, apresentando inclusive diferenças bastantes acentuadas, apesar desta Comissão compor as unidades com valores mínimos, deixando, inclusive, de considerar complementos de materiais, como aconteceu na cobertura, onde não contamos nem consideramos os grampos, arruelas e porcas de fixação, tais materiais entretanto, indubitavelmente acarretarão aumento de preço naquela unidade de serviço.

É bom lembrar que abatimentos razoáveis podem resultar de uma série de circunstâncias e condições que se justificam e cabem perfeitamente na margem de lucro prevista, pois uma construtora organizada pode fazer determinados abatimentos, de acordo com os preços do material e da mão de obra de que dispõe, os quais, poderão até ser mais favoráveis do que os obtidos pela Comissão, não descuidando de considerar o vulto de cada unidade e o seu possível acréscimo ou diminuição no conjunto da obra.

Féto nesta base o estudo de cada unidade de serviço poderão os concorrentes determinar o abatimento que podem fazer no montante do orçamento, sabendo que o mesmo é proporcional atingindo todas as "Unidades compostas". É bem verdade que dentro de suas respectivas organizações técnicas e situação econômica, existe a possibilidade de desigualdade nos abatimentos, dentro de limites razoáveis e admissíveis. Verificamos, porém, em alguns casos, diferenças superiores a 100%. Há que considerar, porém, que abatimentos exagerados podem levar os empreiteiros a prejuízos, o que é positivamente, contrário ao interesse desta Autarquia, e ao bom andamento das obras.

Verificamos, portanto, na proposta da Construtora Andes Ltda., as seguintes diferenças:

	Cr\$
1) Pavimentação bloquetes .....	5.211.125,00
2) Cobertura alumínio .....	3.782.900,00
3) Concreto .....	12.568.000,00

Construtora Giboc Ltda.

A proposta apresentada obedece ao solicitado no edital, deixando, porém, de apresentar os preços unitários de sete unidades, agrupando-os, todavia, em outros itens.

A análise de seu orçamento nos apresenta:

Construtora Giboc Ltda.

1) O orçamento do concreto se nos apresenta com custo superior ao orçado pelo Serviço de Engenharia; entretanto outros preços mantêm-se abaixo daquele orçamento o que dá o equilíbrio orçamentário total.

2) Oferece escaninhos e portões de comando elétrico o que não consta nas demais propostas.

Conclusão: Proposta interessante com valores das unidades de serviço bem próximo da realidade e, considerando as diferenças verificadas na proposta da Construtora Andes Ltda., a Construtora Giboc passa realmente a

Construtora Leon Chwartz — Proposta obedecendo ao solicitado pelo edital porém a soma das parcelas das unidades de serviço (estrutura metálica e cobertura e fôrro), não coincide com o total somado pela proposta.

Em análise temos:

1) preço elevadíssimo para a estrutura metálica, cobertura e fôrro atingindo mesmo uma diferença para mais da ordem de Cr\$ 25.000.000,00.

2) o valor dado para as alvenarias em comparação com os das outras firmas é elevadíssimo, sendo percentualmente 160% superior, aproximadamente.

Conclusão: proposta elevada em relação as duas primeiras e apresentando em suas unidades de serviços preços que somados não coincidem com a carta proposta.

Graça Coulo S. A.

Proposta muito bem feita, o que não é de admirar por se tratar de firma bastante conceituada no ramo da engenharia e, dentre todas as construtoras que concorreram, a que melhor apresenta quantidade e qualidade de serviços.

Em suma: levando-se em consideração a idoneidade de técnica profissional é a que apresenta maior bagagem.

Sua proposta é a mais elevada, superior em 60% às duas primeiras, motivos pela qual acreditamos estar fora das cogitações

Conclusão Geral

A proposta que melhor atende, à vista do edital, aos interesses do Instituto, tendo em vista as considerações supra, é a da firma Construtora Giboc Ltda.

É o nosso Parecer.

A Comissão de Concorrência reunida nesta data, depois de debater os diversos aspectos do edital, aprovou o relatório e parecer dos relatórios, propondo à Comissão Executiva seja considerada vencedora na concorrência a firma Construtora Giboc Ltda., que apresenta os seguintes preços

	Cr\$
Concorrência A .....	21.650.000,00
Concorrência B .....	35.000.000,00
Concorrência C .....	51.150.000,00
TOTAL .....	107.800.000,00

A Divisão Jurídica caberá estabelecer as diversas cláusulas e condições do respectivo contrato. — Francisco da Rosa Oiticica Procurador Geral. — Julio Reis, Diretor da D. A. — Cecyl Celso Medeiros, Diretor D.C.F. — Osmar Werneck de Souza, Diretor da D.A.P.

Parecer do Relator e Decisão da Comissão Executiva

Proponho à Comissão Executiva a aprovação e homologação das conclusões do relatório da Comissão de Concorrência Pública encarregada de apreciar e julgar as propostas apresentadas para a construção do armazém de açúcar de Alagoas pelo I. A. A.

Em 16-12-1960. — Moacyr Soares Pereira. — Aprovado o voto do Senhor Relator. — Sala das Sessões da Comissão Executiva, em 16-12-60.

— Manoel Gomes Maranhão, Presidente.

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

#### Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA N.º 40 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação usando das atribuições que lhe confere o item X do art. 7.º do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 35.430 de 29 de abril de 1954, resolve designar Dennis Rupert Hathaway, Fernanda Leite Ribeiro e Elvira Aguiar Rodrigues, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a tomada de caixa da Tesouraria, deste Instituto.

PORTARIA N.º 2 DE 4 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação usando da atribuição que lhe confere o Art. 7.º do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto número 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve conceder nos termos do Decreto n.º 42.219, de 3 de setembro de 1957, 8 (oito) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) a Lydia de Queiroz Sambaquy, Fernanda Leite Ribeiro e Laura Maia de Figueiredo e, de ..... Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a Célia Ribeiro Zaher, a fim de, em Curitiba, representarem o Instituto no III Congresso de Biblioteconomia, a realizar-se no período de 6 a 15 de janeiro de 1961.

PORTARIA N.º 3 DE 4 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação usando da atribuição que lhe confere o § IV do Art. 7.º do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve designar Gilda Nunes Pinto para, na Biblioteca Pública Pelotense, em Pelotas, Rio Grande do Sul, ministrar Curso Intensivo, sobre as atividades do IBBD, sobre intercâmbio bibliográfico e técnica de catalogação, no período de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 1961. — Lydia de Queiroz Sambaquy, Presidente.

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### Conselho Nacional de Estatística

N.º 16 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea "c", da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Oton José Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II,

com lotação na Inspeção Regional de Estatística Municipal do Estado do Maranhão, em vaga decorrente da promoção de Cortez Mussé.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República contida no proc. n.º 14.661-53 (PR-42.603-58), resolve:

N.º 780 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Divaldo F. Sacramento para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Ruth Carneiro de Brito.

N.º 781 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alberto Alencar Carvalho para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Pedro da Silva Ribeiro.

N.º 782 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Virginia da Cunha para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Dinorah Pinto Varela.

N.º 783 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hilda Evangelista Paula para exercer o cargo da Classe E da carreira de Escriturário do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Maria Teresinha Cardoso.

N.º 784 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ademar Ferreira Maciel para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Domiciano de Faria Pereira.

N.º 785 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elizete Dorothea de Lima para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Maria Bonfim Macedo.

N.º 786 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dulce Rodrigues Santana para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Nilza de Almeida Monteiro.

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

N.º 2 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV alínea "a" da Lei n.º 1.711, de 1952, Dagmar Travassos da Silva Porto para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Desenhista, do Quadro Único, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6.º, item IV, do Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e Art. 4.º, alínea "b", do Decreto número 48.271 da mesma data resolve:

N.º 4.733 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Escriturário,

rio, classe "E", Carlos Eduardo da Fonseca Miranda.

N.º 4.737 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Escriturário, classe "E", Roberto Tavares de Oliveira.

N.º 4.741 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Escriturário, classe "E", José Jorge Marques.

N.º 4.747 — Nomear para exercer interinamente o cargo de Escriturário, classe "E", Creusa Braga Ferreira da Silva.

N.º 4.776 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Mecânico

Motor a Explosão, classe "G", Armando Bitencourt Costa.

N.º 4.777 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Mecânico de Motor a Explosão, classe "G", Ayres Martins.

N.º 4.778 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Mecânico de Motor a Explosão, classe "G", Jorge Nadeir.

N.º 4.779 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Mecânico de Motor a Explosão, classe "G", Nilo Adolpho.

N.º 4.780 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Mecânico de Motor a Explosão, classe "G", Herólio Ferreira.

N.º 4.781 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Mecânico de

Motor a Explosão, classe "G", Celso Ferreira.

N.º 4.782 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Serraneiro, classe "G", Derly da Costa Reis.

N.º 4.783 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Carpinteiro, classe "G", Eraldo Cardoso de Freitas.

N.º 4.784 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Vidraceiro, classe "G", Fernando Rodrigues.

N.º 4.789 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, classe "A", Nerli Monteiro.

N.º 4.790 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Ascensorista, classe "E", Ildelsonso Cardoso Miranda.

n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Norma Stenzel, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada no Instituto de Bioquímica.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.396 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lucia Balliu Baena, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada na Reitoria.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.397 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Marcia de Barros Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada na Reitoria.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.692-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.398 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abib Calixto, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.399 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ruy Carneiro Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado no Instituto de Matemática.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.400 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Souza Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada na Reitoria.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960

e tendo em vista o que consta do processo n.º 150-60 e o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.401 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Odete Abi-Saab, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada no Instituto de Física.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 5.465-60 e o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.410 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Leinor Brime, para exercer, interinamente, o cargo de classe B da carreira de Ascensorista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Faculdade de Medicina.

#### PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.619-60 e o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.413 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rivail Salvador Lourenço, para exercer, interinamente, o cargo de classe A da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

#### PORTARIA Nº 1.414, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.622-60 e o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.414 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gertrudes Maria dos Passos Ferri, para exercer, interinamente, o cargo de classe A da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.621-60 e o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.415 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio da Costa Taunay, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do pro

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

#### PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil resolve:

Usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do artigo 22 — alínea f — do Estatuto da Universidade, baixado com o Decreto n.º 21.21, de 16 de junho de 1946, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista as disposições contidas nos Decretos ns. 47.888 e 48.900-A, datados, respectivamente, de 8 de março e 1.º de outubro de 1960,

N.º 14 — Nomear José Duarte Guimarães, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, CC-7, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, aprovado pelo referido Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês.

N.º 15 — Nomear Carlos Augusto Magalhães Esteves, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, CC-7, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, aprovado pelo referido Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês. — Pedro Calmon — Reitor.

### UNIVERSIDADE DO PARANÁ

#### PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.570-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.388 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Elena Stellfeld, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Biblioteca, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada na Faculdade de Farmácia.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.220-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.390 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yolanda de Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da

carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoa, da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada na Faculdade de Odontologia.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.177-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.391 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Palmiro Francisco Franco, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.648-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.392 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Cordeiro de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Faculdade de Farmácia.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.144-59 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.393 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Bueno Timoteo, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Faculdade de Medicina.

#### PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do proc. n.º 4.118-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.394 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei



da pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.611-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.433 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Osmar Klein, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Artífice, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.608-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.434 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sílvia Alves Lisboa, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Artífice, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.609-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.435 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João de Oliveira, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Artífice, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.627-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.436 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reinaldo Krause Spitzner Júnior, para exercer interinamente o cargo da classe C da carreira de Laboratorista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.617-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.437 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Izaura Ramos, para exercer interinamente o cargo da classe A da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta

do processo n.º 6.634-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.438 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Othelo Meucci, para exercer interinamente o cargo da classe E da carreira de Mecânico, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.637-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.439 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ormando Maschio Silva, para exercer interinamente o cargo da classe A da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.635-60 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.440 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Canestraro, para exercer interinamente o cargo da classe A da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotado na Escola de Química.

#### PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o conteúdo no processo n.º 2.196-59 e o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.441 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e com a deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada a 3 de agosto de 1960, Sebastião Vicente de Castro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão "K", da cadeira de "Anatomia", da Faculdade de Odontologia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.442 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ennio Margal, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da Cadeira de "Clínica Ginecológica", da Faculdade de Medicina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.443 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Ney Ribeiro de Macedo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Instrutor, padrão I, da Cadeira de "Instituições de Direito Público",

da Faculdade de Ciências Econômicas, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

#### PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.444 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Regina Estela Braga Pereira, para exercer interinamente o cargo de classe "E" da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada no Departamento de Educação e Cultura da Reitoria.

#### PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.445 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre Zélia Milleo Pávao, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão "K", da Cadeira de "Estatística Educacional", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.446 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Instrutor Docente Livre Francisco de Paula Soares Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão "K", da Cadeira de "Clínica Oftalmológica", da Faculdade de Medicina da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.447 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Instrutor Docente Livre Altiva Pilatti Bahiana, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão "K", da Cadeira de "História da América", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.448 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Instrutor Docente Livre Maria Olga Mattar, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão "K", da Cadeira de "Sociologia", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.449 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Instrutor Docente Livre Ivette Zanelli Jakob, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão "K", da Cadeira de "Química Geral e Inorgânica e Química Analítica", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.450 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Instrutor Docente Livre Verner Arthur Conrad Barthelmeß, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão "K", da Cadeira de "Físico-Química e Química Superior", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.451 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre Euclides de Queiroz Mesquita, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da Cadeira de "Direito Civil", da Faculdade de Direito, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.452 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre Amílcar Goyhenex Giante, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da Cadeira de "Clínica Propedéutica Médica", da Faculdade de Medicina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.453 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre Dirceu Rodrigues, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Clínica Propedéutica Médica", da Faculdade de Medicina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.454 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Iseu do Santo Elias Afonso da Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Clínica Cirúrgica" — 5.º ano, da Faculdade de Medicina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.455 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — João Gualberto de Sá Scheffer, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Terapêutica Clínica", da Faculdade de Medicina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.456 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Heloisa Barthelmeß, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Geografia do Brasil", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.457 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Miroslau Constante Baranski, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas", da Faculdade de Medicina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.458 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Moscalewski, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Topografia",

da Escola de Engenharia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.459 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — José Petrelli Gastaldi, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Economia Política", da Faculdade de Direito, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.460 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Pedro Augusto Menna Barreto Monclaro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Direito Administrativo", da Faculdade de Direito da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.461 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Rubens Requião, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Direito Comercial", da Faculdade de Direito, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.462 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Alcides Munhoz Neto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Direito Penal", da Faculdade de Direito, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.463 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Edmundo Henrique Dreher, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Filosofia", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.464 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Miguel Wouk, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Filologia Românica", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.465 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Rubem Pinheiro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Estudo Comparado dos Sistemas Econômicos", da Faculdade de Ciências Econômicas, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.466 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Jucundino da Silva Furtado, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Complementos de Matemática. Matemática Financeira", da Faculdade de Ciências Econômicas, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.467 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de

28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Altivir Bassetti, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Física Aplicada à Farmácia", da Faculdade de Farmácia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.468 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Azor de Oliveira e Cruz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Fisiologia", da Faculdade de Odontologia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.469 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Francisco Xavier Lruzel, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Termodinâmica e Motores Térmicos", da Escola de Engenharia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.470 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Rafael Klier de Assunção, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Desenho Técnico", da Escola de Engenharia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.471 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Leo da Rocha Lima, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Química Geral e Inorgânica e Química Analítica", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.472 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Joaquim Miró Junior, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Instituições de Direito Privado. Instituições de Direito Civil e Comercial", da Faculdade de Ciências Econômicas, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.473 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — David Antonio Carneiro Junior, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Estatística Metodológica. Estatística Geral e Aplicada", da Faculdade de Ciências Econômicas, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.474 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Docente Livre — Hamilton Ribeiro de Souza, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Estatística Econômica. Estatística Matemática e Demográfica", da Faculdade de Ciências Econômicas, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.475 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ervino Jorge Wagner, para exercer, interinamente o cargo da Classe A da carreira de Servente, lotado na Faculdade de Odontologia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da

Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.476 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Baptista de Borja Magalhães filho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "História Econômica Geral e do Brasil", da Faculdade de Ciências Econômicas, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.477 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Cecy, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Farmácia Galênica", da Faculdade de Farmácia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo número 908-60, e o disposto no art. 1º do Decreto n.º 47.838, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.478 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Thereza Franck Bittencourt, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Fisiologia", da Faculdade de Odontologia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo número 910-60 e o disposto no art. 1º do Decreto n.º 47.838, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.479 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Eduardo Corrêa Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Anatomia", da Faculdade de Odontologia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto número 47.838, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.480 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rizoleta Carnasciali de Paulo, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, lotada na Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.481 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Durval Eduardo Pacheco de Carvalho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Química Orgânica e Biológica", da Faculdade de Filosofia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.482 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Augusto Pinto, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos, lotado na Faculdade de Odontologia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em

vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

N.º 1.483 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yeso Mozzato Pinto, para exercer interinamente o cargo da classe A da carreira de Servente, lotado na Escola de Química, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.150-59, e o disposto no art. 1º do Decreto número 47.838, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.490 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dirceu Rodrigues Dalledo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente, padrão K, da cadeira de "Fisiologia", da Faculdade de Medicina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 414-60 e o disposto no art. 1º do Decreto número 47.838, de 8 de março de 1960, resolve:

N.º 1.491 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Boscardim Netto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão I, da cadeira de "Fisiologia", da Faculdade de Medicina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

## UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º do Decreto n.º 49.285, de 18 de novembro de 1960, resolve:

N.º 801 — Nomear Alcindo Barros, interinamente, para exercer o cargo da Classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto n.º 49.285, acima referido.

N.º 802 — Nomear João Severino Cândido, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto n.º 49.285 acima referido.

N.º 803 — Nomear José Francisco do Nascimento, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

N.º 804 — Nomear Manuel Mendes Sobrinho, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto n.º 49.285 acima referido.

N.º 805 — Nomear Agenor Gomes de Sousa, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade de Pernambuco, criado pelo Decreto n.º 49.285 acima referido.

N.º 806 — Nomear João Balbino Vitor, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco,

criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 807 — Nomear Antônio Inácio da Silva, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 808 — Nomear Natalício Ribeiro da Silva, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 809 — Nomear Ernesto Augusto Carvalho de Oliveira, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 810 — Nomear Geraldo Romão de Santana, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 811 — Nomear Luiz João da Silva, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 812 — Nomear Luís de Paula Cavalcanti, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 813 — Nomear Manuel Justino de França, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 814 — Nomear Manuel Lourenço Cosmo, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 815 — Nomear Manuel Rodrigues Sales, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 816 — Nomear Elias Manuel da Silva, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 817 — Nomear Manuel Nunes Padilha, interinamente, para exercer o cargo da Classe "A", da carreira de Trabalhador do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 818 — Nomear Leticio Vieira de Miranda, interinamente, para exercer o cargo da classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 819 — Nomear Severino Batista da Oliveira, interinamente, para exercer o cargo classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 820 — Nomear Geraldo Ferreira de Araújo, interinamente, para exercer o cargo da Classe "A", da Carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 821 — Nomear Manoel Pereira Barbosa, interinamente, para exercer o cargo da Classe "A", da Carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 822 — Nomear Manuel Francisco Araújo, interinamente, para exercer o cargo da classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 823 — Nomear José Ferreira da Silva, interinamente, para exercer o cargo da Classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 824 — Nomear Amaury Bezerra da Silva, interinamente, para exercer o cargo da Classe "A", da carreira de Trabalhador, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 825 — Nomear Altemiro Ventura da Silva, interinamente, para exercer o cargo da Classe I, da carreira de Desenhista, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 826 — Nomear Cláudio José Selva do Amaral, interinamente, para exercer o cargo da Classe I, da carreira de Desenhista, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 827 — Nomear Jorge Washington Leal, interinamente, para exercer o cargo da Classe I, da carreira de Desenhista, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 828 — Nomear Sebastião Gonçalves Lima, interinamente, para exercer o cargo da Classe I, da carreira de Desenhista, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 829 — Nomear Wladimir Queiroga, interinamente, para exercer o cargo da Classe I, da carreira de Desenhista, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 830 — Nomear Albano da Silveira Castro, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Médico, Padrão K, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 831 — Nomear Benedito José do Régio Neto, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Dentista, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 832 — Nomear Clóvis Coelho de Andrade Lima, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Assistente de Ensino, Padrão K, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 833 — Nomear Florismundo Marques Lins Sobrinho, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Arquiteto, Padrão K, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 834 — Nomear Israel José Velloso, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Encadernador, Padrão D, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 835 — Nomear João Baptista Oliveira dos Santos, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Agrônomo, padrão J, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 836 — Nomear José Carvalho Ferreira da Silva, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Assistente de Ensino, padrão K, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 837 — Nomear José Vicente Rodrigues Lima, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Contador, Padrão H, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 838 — Nomear Waldemar Alberto Borges Rodrigues Filho, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Agrônomo, Padrão L, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, em vaga decorrente da aposentadoria de Renato Ramos de Farias.

Nº 839 — Nomear Luiz Gonzaga da Silva, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Cozinheiro, Padrão A, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 840 — Nomear Maria José Banza de Arruda, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Enfermeiro, Padrão E, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 841 — Nomear Maria Marcelina Moraes da Cunha, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Assistente Cultural, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 842 — Nomear Nilson Borges Pereira, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Tesoureiro Auxiliar, Padrão M, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 843 — Nomear Tereza Cristina Penante Gonçalves Neves, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Auxiliar de Biblioteca, padrão C, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 844 — Nomear Terezinha Lacerda de Almeida, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Operador de Raios X, Padrão F, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 845 — Nomear Virgílio Moreira da Silva, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Linotipista, Padrão F, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 846 — Nomear Zuleica Duncan Lucena da Moja Silveira, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Farmacêutico, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto número 49.285, acima referido.

Nº 847 — Nomear Antônio Alves da Silva, interinamente, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Impressor, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 848 — Nomear David Felipe de Santana, interinamente, para exercer o cargo da Classe D, da carreira de Impressor, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 849 — Nomear Albérico Farias da Silva, interinamente, para exercer o cargo da Classe D, da carreira de Tipógrafo, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 850 — Nomear José Soares da Silva, interinamente, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Tipógrafo, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 851 — Nomear José Cosmo da Silva, interinamente, para exercer o cargo da classe A, da carreira de guarda, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 852 — Nomear José Manoel da Cunha interinamente, para exercer o cargo da classe A da carreira de Guarda, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural e Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 853 — Nomear José Waldomiro da Silva interinamente, para exercer o cargo da classe A da Carreira de Guarda, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural e Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 854 — Nomear Manoel Francisco Pedrosa interinamente, para exercer o cargo da Classe A da Carreira de Guarda, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural e Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 855 — Nomear Teófilo Juvino da Silva, interinamente, para exercer o cargo da Classe A, da carreira de Guarda, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural e Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 856 — Nomear Atanásio Luiz Macêdo França, interinamente, para exercer o cargo da Classe C, da carreira de Auxiliar de Contabilidade, do Quadro de Pessoal a Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 857 — Nomear Iracema Maria Wanderley, interinamente, para exercer o cargo da Classe C, da carreira de Auxiliar de Contabilidade, do Quadro de Pessoal a Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 858 — Nomear Anacleto José da Fonseca interinamente, para exercer o cargo da Classe B da Carreira de Auxiliar de Campo, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 859 — Nomear Geraldo Rolim Mota, interinamente, para exercer o cargo da Classe B, da Carreira de Auxiliar de Campo, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 860 — Nomear Maria Sálte Câmara Teixeira, interinamente, para exercer o cargo da Classe C, da carreira de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 861 — Nomear Raimundo Graciliano dos Santos, interinamente, para exercer o cargo da Classe C, da carreira de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

Nº 862 — Nomear Célio Dé Carli, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Engenheiro, Padrão K, do Quadro de Pessoal da Universidade Rural de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 49.285, acima referido.

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1960.

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 864 — Aproveitar, de acordo com o art. 2º e seu parágrafo único, do Decreto nº 49.341, de 25 de novembro de 1960, Joel Gomes de Lima, para exercer a função de Servente referênciada 17, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto acima referido, produzindo este ato seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 1960, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.920 de 18 de outubro de 1959.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGENCIA

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348 de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria nº MTIC. 157 de 18 de setembro de 1959, e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU nº 52-61; resolve:

Nº 77 — Admitir Geldasio Portella, para o emprego de Médico, N. S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Alegrete, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Abram Scaletski, demitido pela Portaria BRS. 85-60 e 4-6-60.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Hospital dos Servidores do Estado

Serviço do Pessoal

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Apostila

O Chefe do Serviço de Pessoal declara que, para todos os efeitos, as nomeações constantes das Portarias números 4.209, 4.210 e 4.211, de 25 de novembro de 1960, publicadas no Diário Oficial, Seção I — Parte II, nº 269, de 26 de novembro de 1960, e 4.298, de 6 de dezembro de 1960, publicada no Diário Oficial — Seção I — Parte II nº 282, de 13 de dezembro de 1960, deverão ser divididas na forma abaixo, com os nomes devidamente retificados, face a documentação apresentada pelos interessados:

a) para o Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente:

- 1 — Maria Estela Mourão Heredia
2 — Mariada das Dores Mata
3 — Josele Luzia de Oliveira
4 — Maria Alice Barbosa Ribeiro
5 — Palmira Barbosa de Macedo
6 — Djair Cavalcanti de Albuquerque Pereira
7 — Fabriciana de Souza Aires
8 — Herdy de Almeida Vieira
9 — Clara de Assis Santos
10 — Vanacy Cardoso
11 — Tamar de Andrade Nogueira
12 — Neuza Alves
13 — Filomena Dutra
14 — Nair Gonçalves Moura
15 — Maria José Oliveira Santos
16 — Iracema Augusta Guerra
17 — Lotte Hegel
18 — Lybia Siqueira Incertí
19 — Ruth Pires de Salles
20 — Jinah de Vasconcelos Correia
21 — Helena de Oliveira da Silva
22 — Joana D'Arc de Lima
23 — Maria do Perpétuo Socorro Borges de Lemos
24 — Gilda Amado
25 — João Carlos Soares
26 — Angélica Maria Marques de Sá
27 — Gedalva da Silva Moreira
28 — Lourdes Azevedo dos Santos
29 — Maria da Graça Câmara Lima
30 — Maria Rosenilda Carregosa
31 — Josepha Rodrigues Ferrari
32 — Edith Vieira Gala
33 — Odilla de Carvalho Cunha
34 — Emiliana Barbosa do Nascimento
35 — Maria Rosario Nobre de Oliveira
36 — Francisca da Anunciação Costa
37 — Nilze Rodrigues Sobreira

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- 38 — Terezinha Bezerra Montenegro
39 — Therezinha Pereira Lima
40 — Benigna Rachel de Albuquerque Rodrigues Maia
41 — Clarice Blanck
42 — Honorina de Souza Lima
43 — Maristela Ferreira Lobo
44 — Maria Tereza Canela
45 — Terezinha Pereira dos Santos
46 — Helena Lizardo de Lima Abissamra
47 — Aleida Leal
48 — Maria Yolanda de Menezes
49 — Arlinda Bezerra do Lago
50 — Maria da Penha Bezerra dos Santos
51 — Neyde da Conceição Vernieri Lopes
52 — Terezinha Fernandes de Queiroz
53 — Lenisia Costa Santos
54 — Zillah Pereira de Araujo
b) para o Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" e Ambulatórios Periféricos — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente:
1 — Nair de Gusmão Livoni
2 — Judith Guimarães
3 — Maria Raimunda Alves da Silva
4 — Joaquina dos Santos
5 — Nely Alves Pereira Gomes
6 — Sophia de Moraes Rodrigues
7 — Alba Moura Horta
8 — Kléa Passos Skrdlik
10 — Cleide de Oliveira Serra
11 — Ana de Andrade Martins
12 — Antonia Ferreira Medrado
13 — Genira Thereza Nogueira Cajuy
14 — Adelaide Caputo
15 — Dilorabo Bandão de Lóssio Lihitz
16 — Raimunda Ramalho Silveira
17 — Maria José Melo Costa

- 18 — Vanuza Toledo Costa
19 — Margarida Leitão Bastos
20 — Nadir Vieira da Costa
21 — Maria da Saete Santos
22 — Irene Starecki Gallindo
23 — Elida Maria de Sant'Anna
24 — Nedjma Medeiros de Mello
25 — Regina Vieitas
26 — Derly Furtado Gonçalves
27 — Eurídice Fernandes Ferrer
28 — Solange da Rocha Penna
29 — Rita de Cassia Mamello
30 — Zilma Gomes da Costa
31 — Maria Rosa Pires de Saboya
32 — Ana Faria Cardoso
33 — Valkiria da Silva Ramos
34 — Maria Leite Leopoldo Pereira
35 — Tracy Rodrigues de Oliveira
36 — Neyde Silva Araujo
37 — Armelinda Azevedo Lopes
38 — Cleonice Gomes da Costa
39 — Thereza de Jesus D'Almeida Magalhães
40 — Neuzira Aparecida Nunes Ribeiro
41 — Diomar Moura de Almeida
42 — Nadir Lopes da Costa
43 — Maria Helena de Carvalho
44 — Cordélia de Oliveira Rêgo
45 — Nair Yatiyo Aoki
46 — Maria Dulce Soares Stocchero
47 — Maria de Lourdes Lima
48 — Maria Nazareth Vicente Couto
49 — Maria de Jesus Alves Silva
50 — Suzana Dantas e Silva

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da

República, de 8 de julho de 1960, no processo protocolado no IPASE, sob o nº 60.898-60, resolve:

Nº 3.790 — Nomear, de acordo com o item IV, do artigo 12 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmundo Roberto Mauad, Wilson Valverde, Luzia Agular Neto, Maria Olímpia Moraes Garcia, Maria Alina Fabrino Fonseca, Alair Valério, Heráclito Antunes de Freitas, João Sérgio Moraes Garcia, Joaquim Sales Guerra e Joaquim Branco Ribeiro Filho para exercerem, em caráter interino o cargo da classe E, da carreira de Auxiliar de Seguros Privados, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais 1ª Seção do Orçamento Parte Permanente.

Nº 3.791 — Nomear, de acordo com o item IV, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Kleber Aguar Neto, Nelson Furtado Campos e Custódia Prata de Souza para exercerem, em caráter interino o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro dos Serviços de Assistência — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2 — Lotar na Subagência de Catalogues os referidos servidores.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS CO-MERCIARIOS

Gabinete do Presidente

SETOR DE BOLETIM — REF. GPF-889

Processos:

AC-87.872-60 — Clóvis Fernandes (AC-10.582), solicita ajuda de custo. Despacho em 26-11-60. — Concedido ao servidor Clóvis Fernandes (AC-10.582) a ajuda de custo a que tem direito, correspondente a um mês de seus vencimentos, nos termos do art. 132 da Lei 1.711 de 28-10-52, tendo em vista o pronunciamento do Sr. Diretor do D.S.G. Publique-se e encaminhe-se ao D.S.G. para os devidos fins. — Alberto Carneiro — Responsável pelo Expediente da Presidência.

AC 152 902-53 — Waldomiro Tarrott (AC-1.341), solicita reconsideração do despacho em que lhe foi negada a concessão de ajuda de custo. Despacho em 1-11-60. — A vista dos termos dos pareceres de fls. 40 e 41 do Departamento Jurídico, reconsidero a decisão anterior para o fim de conceder ao requerente a ajuda de custo correspondente a um mês de seus vencimentos da época. Publique-se. — Alberto Carneiro, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nº AC-79.617-60 — O substituto automático do Superintendente Médico no Estado de Santa Catarina, solicita gratificação de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para os servidores Eddio Adalberto Senna e João Jacó de Souza, pelos serviços prestados por ocasião da inauguração e instalação do Ambulatório de Joinville. Despacho em 18-11-1960. — A vista dos termos da promoção de fls. 3 verso, do Sr. Diretor do D.A.M., e da informação do Departamento de Contabilidade, concedo aos servidores Eddio Adalberto Senna e João Jacó de Souza uma gratificação de Cr\$ 5.000,00. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins. — Alberto Carneiro, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nº AC-88.912-60 — Paulo Jorge de Lima (AC-2.225), ex-servidor deste Instituto, solicita pagamento de gratificação anual. Despacho em 10-11-60. — Defiro o pedido de pagamento de gratificação do ano de

COLEÇÃO DAS LEIS 1959

Table with 3 columns: Volume, Description, Price. Includes entries for January to March, April to June, July to September, and October to December.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

1955, mediante, porém, encontro de contas, isto é, desconto do aldo do emprestimo contratado pelo requerente neste Instituto. Publicado, comunique-se ao interessado este despacho. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nº AC-37.743-60 — Nelson Castilhos Marques (AC-5.522), solicita ajuda de custo. Despacho em 26-11-60 — Concedo ao servidor Nelson Castilhos Marques (AC-5.502) a ajuda de custo a que tem direito, correspondente a um mês de seus vencimentos, nos termos do art. 132 da Lei 1.711, de 28-10-52, tendo em vista o pronunciamento do Sr. Diretor do DSG. Publique-se e encaminhe-se ao DSG, para os devidos fins. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nº AC-38.620-59 — Diniz Corrêa Leite (AC-30.333), solicita lhe seja pago o abono de emergência no período de 15-4-54, a 3-2-55. Despacho em 26-11-60. — Defiro o pedido de fls. 3, em face das informações. Publique-se. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

AC-57.928-60 — Djanira Teixeira Millet (AC-6.742), solicita sejam-lhe estendidos os benefícios do processo AC-106.256-59. Despacho em 2. 10-60. — Defiro o pedido, tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico. Publique-se. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

AC-88.868-60 — Cícero Alves de Almeida (AC-27.323), solicita ajuda de custo. Despacho em 26-11-60. — Concedo ao servidor Cícero Alves de Almeida (AC-27.323) a ajuda de custo a que tem direito, correspondente a um mês de seu vencimento, nos termos do art. 132 da Lei 1.711 de 28-10-52, tendo em vista o pronunciamento do Sr. Diretor do DSG. Publique-se e encaminhe-se ao DSG, para os devidos fins. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nº AC-19.552-60 — Altamiro Veissinho da Silveira (AC-7.739), solicita pagamento de vencimentos atrasados. Despacho em 26-11-60. — Autorizo o pagamento, de acordo com a proposta do Sr. Diretor do DSG. Publique-se e encaminhe-se à Delegacia no Estado de Pernambuco. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

**Processos:**

Nº AC-78.304-60 — Dídila Leite (AC-609), Oficial Administrativo, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 25%. Despacho em 23-11-60. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da SPP, subscrita pelo Sr. Chefe da DP, a partir de 20-11-60. — Ao B.S. — **Pedro Dutra**, Diretor do DSG.

Nº AC-96.954-60 — Frederico Chaldaud Biscaia (AC-2.736), Médico, requer o pagamento de seus vencimentos que não lhe foram pagos no período de 1 de agosto de 1957 a 31 de maio de 1960. Despacho em 9-11-60. — Deferido, nos termos da promoção retro. A D.P. — **Juarez Cavalcante Teixeira**, Subst. aut. do Diretor do DSG.

Nº AC-56.002-60 — Marcos Ribeiro Bezerra (AC-20.193), Auxiliar Administrativo, solicita gratificação adicional, na base de 15%. Despacho em 26-11-60. — Autorizo em termos o pagamento da gratificação adicional, de acordo com a promoção da DP. — Ao B.S. — **Pedro Dutra**, Diretor do D.S.G.

AC-99.720-60 — Arnaldo Severo da Costa (AC-4.246), Médico solicita gratificação adicional, na base de 15%. Despacho em 29-11-60. — Defiro o pedido, tendo em vista, a promoção do Sr. Chefe da SPP, subscrita pelo Sr. Chefe da DP, a partir de 4-10-60. Ao B.S. — **Alda Boueri**, Pelo Diretor do D.S.G.

AC-123.563-57 — Pelo presente processo a SPP, proceda aos cálculos das

diferenças de vencimentos da servidora aposentada Dolores Gonzaga Carreras, no período de 1-9-46 a ..... 31-5-53. Despacho em 23-9-60. — Publique-se. Ao B.S. — **Lucídio Gomes da Silveira**, Subst. aut. Diretor do D.S.G.

Nº AC-97.691-60 — Benito Sanchez Alvarez (AC-7.600), Contador, solicita o pagamento de gratificação de função a partir de 1-10-60. Despacho em 29-11-1960. — Autorizo. Ao B.S. — **Alda Boueri**, Pelo Diretor do D.S.G.

AC-64.856-60 — Maria Stella Correia Lima (AC-1.074) Oficial Administrativo, solicita pagamento de gratificação adicional, na base de 15%. Despacho em 2-9-60. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da SPP, subscrita pelo Sr. Chefe da DP, a partir de 27-8-60. — Ao B.S. — **Lucídio Gomes da Silveira**, Responsável pelo Expediente do D.S.G.

AC-29.068-60 — Maria Amélia dos Santos Fernandes (AC-29.701), Auxiliar Administrativo, solicita salário família. Despacho em 7-6-60. — Concedo o salário-família na importância de Cr\$ 250,00. — **Ruy Costa Mendes**, Diretor do DSG.

Nº AC-77.130-59 — Mauro Mallmann Graziadei (AC-23.421), Fiscal, requer ajuda de custo. Despacho em 23-9-60. — Defiro, nos termos da informação retro, da DFA, a concessão da ajuda de custo correspondente a um (1) mês dos respectivos vencimentos. Ao Gabinete do Sr. Presidente, solicitando publicação no Boletim de Serviço, assim como o retorno do presente a este Departamento, após sua publicação. — **Deão Aloisio de Mattos Santos**, Diretor do D.A.B.

Nos processos abaixo relacionados, o Sr. Diretor do D.A.B. exarou despacho concedendo um mês de ajuda de custo aos seguintes servidores:

AC-72.537-60 — Manoel de Oliveira Marques (AC-111) Fiscal.

Nº AC-46.872-60 — Djalmá Valente dos Santos (AC-10.232) Fiscal.

Nº AC-41.726-60 — Walter José de Carvalho Rodrigues (AC-22.831) Auxiliar Administrativo.

Nº AC-54.057-60 — Wilson Coelho Ribeiro (AC-3.479), Escrivão.

Nº AC-71.665-60 — A Chefia da SPP (DP), solicita seja retificada a informação publicada no BS 1.575 de 5-9-60, referente ao período de adicionais da servidora Francisca Freira Honório (AC-3.620). — Despacho em 14-11-60. — Retifique-se. Ao B.S. — **Pedro Dutra**, Diretor do D.S.G.

Nº AC-89.577-60 — Mário Araújo Azambuja ex-servidor deste Instituto, solicita pagamento de gratificação anual. Despacho em 26-11-1960. — Autorizo o pagamento de gratificação referente ao ano de 1956 e nego a do ano de 1957, pois o servidor foi exonerado deste Instituto em 14-2-57 (fls. 3). Comunique-se. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nº AC-89.277-60 — Sebastião Pereira Paulo (AC-9.634), Escrivão, requer ajuda de custo. Despacho em 26-11-60. — Concedo ao servidor Sebastião Pereira Paulo (AC-9.634), a ajuda de custo a que tem direito, correspondente a um mês de seu vencimento, nos termos do art. 132 da Lei 1.711 de 28-10-52, tendo em vista o pronunciamento do Sr. Diretor do DSG. Publique-se e encaminhe-se ao DSG, para os devidos fins. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nos processos abaixo relacionados, servidores deste Instituto, lotados na Delegacia no Estado de Minas Gerais, requerem que o pagamento do abono provisório de 30% incida sobre seus vencimentos.

Nº AC-8.892-60 — Júlio Ferreira de Carvalho (AC-2.338).

AC-6.893-60 — Mozart Smith Camargos (AC-469).

Nº AC-9.780-60 — Ruy Demétrio Amorim (AC-2.120).

Nº AC-9.782-60 — Francisco Battista de Matos (AC-4.855).

Despacho em 26-11-60 — Defiro o pedido de fls. 3, à vista dos termos do parecer do Departamento Jurídico. Publique-se. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nº AC-30.984-60 — Ben-Hur Nogueira Faria (AC-25.712), solicita ajuda de custo. Despacho em 10-11-60. — A vista dos termos da promoção de fls. 5 do DSG, e do esclarecimento prestado à fls. 7, homologa a DP-327 de 23-10-53, do Sr. Delegado no Estado da Bahia. Em consequência, concedo ao servidor Ben-Hur Nogueira Faria, ajuda de custo correspondente a um mês de seus vencimentos. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nº AC-2.063-60 — Antônio Leite de Campos (AC-3.056), solicita que o abono provisório de 30% incida sobre o vencimento acrescido do respectivo acréscimo. Despacho em .... 26-11-1960. — Defiro o pedido de fls. 3, à vista dos termos do parecer do Departamento Jurídico. Publique-se. — **Alberto Carneiro**, Responsável pelo Expediente da Presidência.

Nos processos abaixo relacionados, o Sr. Diretor do D.S.G., exarou despacho concedendo salário-família aos seguintes servidores:

**Administração Central:**

Nº AC-53.431-60 — Luce Maria Carvalho Machado (AC-10.503), Oficial Administrativo.

Nº AC-66.807-60 — Moacyr Coutinho Ferreira (AC-26.918), Servente.

Nº AC-82.365-60 — José Sátiro de Lima (AC-28.158), Servente.

Nº AC-82.638-60 — Geraldo Teixeira da Silva (AC-11.495), Escrivão classe "E".

Nº AC-95.367-60 — Samuel Cordeiro (AC-29.198) Servente.

Nº AC-86.614-60 — Juvenil Soares (AC-26.931), Servente.

Nº AC-88.043-60 — Jovina Archângela da Silva (AC-26.658), Encarregada do Bercário.

Nº AC-88.152-60 — José David (AC-22.629), Servente.

Nº AC-88.738-60 — Ary Vicente Sombra (AC 29.820), Mecânico.

Nº AC-89.251-60 — Ismar da Silva Lobo (AC-26.332), Servente.

Nº AC-90.589-60 — Nizila Pires Flach (AC-10.322), Escrivão classe "E".

Nº AC-90.617-60 — Aldenira Maria Rodrigues Souza (AC-28.973), Auxiliar Administrativo.

Nº AC-91.057-60 — Therezinha Trindade de Castro (AC-26.643) Auxiliar Administrativo.

Nº AC-91.403-60 — Antônio Newton Vaz de Almeida (AC-25.531) Administrador do Conjunto.

Nº AC-91.416-60 — Bernardo Pereira de Souza (AC-26.767) Servente.

Nº AC-91.418-60 — Moacyr Lopes Teixeira (AC-25.725) Mensageiro.

Nº AC-91.235-60 — Walter Tavares da Costa (AC-22.507) Operador.

Nº AC-95.105-60 — Ney Dias .... (AC-23.574) Mensageiro.

Nº AC-99.269-60 — José de Souza Cardoso (AC-1.312) Oficial Administrativo, solicita pagamento de gratificação adicional. Despacho em .... 29-11-60. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da SPP, subscrita pelo Sr. Chefe da DP, a partir de 21-5-60. Ao B.S. — **Alda Boueri**, Pelo Diretor do DSG.

Nº AC-81.808-60 — Moacir Duarte Pessoa (AC-2.343) Procurador, solicita seja continuado o pagamento de salário-família. Despacho em .... 24-11-1960. — Defiro o pedido de fls. 3, em face das informações e promoção do Sr. Chefe da DP. Ao B.S. — **Pedro Dutra**, Diretor do DSG.

Nº AC-94.044-60 — Francinet Barro Salgado (AC-2.875) Procurador, solicita acréscimo de 35% sobre os seus vencimentos. Despacho em .... 29-11-1960. — Defiro o pedido, nos

termos da promoção da DP. Ao B.S. — **Alda Boueri**, Pelo Diretor do DSG.

Nº AC-100.983-60 — Mauro Monteiro de Paiva (AC-6.577) Procurador, solicita acréscimo de 20% sobre os seus vencimentos. Despacho em 1-12-1960. — Deferido. — Ao B.S. — **Alda Boueri**, Pelo Diretor do D.S.G.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1960**

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, resolve: No uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo.

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC-217.404-56, quanto à vigência até 13-7-1956 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos números 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo nº MTIC-175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço nº CAPFESP-3, de 8-3-1958;

Nº 5.607 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de "Médico" pelo critério de "Antiguidade", com provimento a partir de 30 de junho de 1959: João Rufino de Melo e Silva à classe "L". José Jorge Alves Tavares à classe "L".

**PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1960**

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, resolve: Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC nº 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-1956 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo nº MTIC 175.805, de 1957, de que resultou a Ordem de Serviço nº CAPFESP-3, de 8-3-1958; Port. 5.608 de 9-12-60 — Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de "Oficial Administrativo" pelo critério de "antiguidade", com provimento a partir de 30 de junho de 1959: Maria Helena da Veiga à classe "T". Carmelia Mathias Gonçalves à classe "T". Eurico Graçiano à classe "J". Amália Ribeiro de Oliveira à classe "K".

Atila Nascimento à classe "L". Port. 5.601 de 9-12-60 — Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de "Escrivão", pelo critério de "Merecimento", com provimento a partir de 30 de junho de 1959: Nivaldo de Camargo à classe "F". Leopoldo de Araújo Castro à classe "F".

Atila Nascimento à classe "L". Port. 5.601 de 9-12-60 — Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de "Escrivão", pelo critério de "Merecimento", com provimento a partir de 30 de junho de 1959: Nivaldo de Camargo à classe "F". Leopoldo de Araújo Castro à classe "F".

Marília A.G.R. Moreira à classe "F".  
Jacidenaide Machado Brandão à classe "G".  
Maria Aparecida P. Fonseca à classe "G".  
Fernando de Carvalho Filho à classe "G".

Port. 5.602 de 9-12-60 — Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de "Oficial Administrativo", pelo critério de "Merecimento", com provimento a partir de 30 de junho de 1959;

Belmira de Oliveira Maia à classe "I".

Eunice Paulina E. Santo à classe "I".  
Iselina Bendia Fonseca à classe "I".  
Aurea Barbosa da Silva à classe "J".  
Edir Lessa à classe "J".  
Antônio Ballarini à classe "K".  
Paulo Júlio do Lago Zamith à classe "M".

Port. 5.606 de 9-12-60 — Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de "Médico", pelo critério de "Merecimento", com provimento a partir de 30 de junho de 1959;

Manoel Reis Gonçalves Salvador à classe "M".

Francisco Simão Tanure à classe "I".

Efrida Friedmã, Ghazuini, à classe "L".

Port. 5.603 de 9-12-60 — Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de "Servente", pelo critério de "Antiguidade", com provimento a partir de 30 de junho de 1959;

Raymundo Borges de Souza à Ref. 18.

Helio da Silva Soares à Ref. 19.

Junius Lima à Ref. 20.

Port. 5.604 de 9-12-60 — Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de "Escriturário" pelo critério de

"Antiguidade", com provimento a partir de 30 de junho de 1959;

Humberto Cardoso Vale à classe "F".  
Wilson Corrêa à classe "F".  
Enoc Mariane Franco à classe "F".  
Adeliza Maia Gasmenga à classe "G".

Port. 5.605 de 9-12-60 — Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de "Enfermeiro" pelo critério de "Antiguidade", com provimento a partir de 30 de junho de 1959;

Alfredo Bueno da Silva à classe "G".

Israel Lopes Abath à classe "H".

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo.

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC 217.404-56, quanto à vigência até 12-7-1956 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio de fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo nº MTIC-17.805, de 1957, de que resultou a Ordem de Serviço nº CAPFESP-3, de 8-3-1958;

Port. 6.043 de 4 de janeiro de 1961 — Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promo-

ver na carreira de Escriturário, pelo Critério de Merecimento a partir de 31-12-1959.

Julia da Costa Monteiro da Classe E para F.

Carlita Hollanda de Sá da Classe E para F.

Maria Mercedes de Oliveira Viana do Classe F para G.

Maria José Bayma da Classe F para G.

Port. 6.044 de 4 de janeiro de 1961 — Resolve, de acordo com os artigos

39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Médico, pelo critério de Merecimento a partir de 31 de dezembro de 1959.

Fernando Bonfim Pontes da Classe L para M.

Herval Vasconcelos Luna da Classe K para L.

José de Paula Marques Gontijo da Classe K para L.

Sebastião Diniz Freitas da Classe K para L.

Port. 6.045 de 4 de janeiro de 1961 — Resolve, de acordo com os artigos

39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Enfermeiro, pelo Critério de Merecimento a partir de 31-12-1959.

Benedito Siqueira Nascimento da Classe "F" para "G".

Port. 6.046 de 4 de janeiro de 1961.

Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Oficial Administrativo, pelo critério de antiguidade com provimento a partir de 31 de dezembro de 1959.

Noemy Whatelly da classe "K" para "L".

Ruel Corrêa, da classe "J" para "K".

Edilberto Coelho Borges da classe "I" para "J".

Odair Cezar da classe "I" para "J".

Therézinha Libanio C. Oliveira da classe "H" para "I".

João Braz da Silva da Classe "H" para "I".

Port. 6.047 de 4 de janeiro de 1961 — Resolve, de acordo com os artigos

39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Servente, pelo Critério de Antiguidade a partir de 31-12-1959.

Vicente Martins de Oliveira da classe "D" para "E".

Port. 6.048 de 4 de janeiro de 1961.

Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Escriturário, pelo critério de antiguidade a partir de 31 de dezembro de 1959.

Evaldo Gonçalves da classe "F" para "G".

Erzila Frazão Perdígão da classe "E" para "F".

Karl Studart de Souza Brasil da classe "E" para "F".

Port. 6.049, de 4 de janeiro de 1961.

Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Médico, pelo critério de antiguidade a partir de 21 de dezembro de 1959.

Nelson Ferreira dos Santos da Classe "K" para "L".

Assisele Vasconcelos de Oliveira da Classe "K" para "L".

Arthur Campana da Classe "K" para "L".

Port. 6.050 de 4 de janeiro de 1961.

Resolve, de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Oficial Administrativo, pelo critério de merecimento com provimento a partir de 31 de dezembro de 1959.

Naul da Rocha Fiuza da classe "L" para "M".

Carlos Moreira da Cunha da classe "K" para "L".

Alvaro Dias de Andrade da classe "J" para "K".

Ossynea da Rosa Barbosa da classe "I" para "J".

Godofredo Galvão França da classe "H" para "I".

Maria de Lourdes S. M. Montenegro da classe "H" para "I".

Aracy Teixeira Montenegro da classe "H" para "I".

Luiz de Freitas, Presidente.

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos  
acórdãos do Supremo Tri-  
bunal Federal, selecionados  
pela sua Seção de Jurispru-  
dência.

MOL 3 — ABRIL — MAIO — JUNHO — 1958

Preço: Cr\$ 400,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**LLOYD BRASILEIRO**

**Patrimônio Nacional**

**Superintendência Comercial**

O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado, que receberá proposta para colocação de seguro de responsabilidade legal do Armador, mediante as seguintes condições:

1 — O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, podendo durante a sua vigência, ser revogado a qualquer tempo por vontade de uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

2 — O proponente obriga-se a cobrir todos os riscos em mercadorias transportadas na cabotagem pelos quais responde ou venha, legalmente, a responder o Armador, na forma do Código Comercial Brasileiro e demais preceitos legais e regulamentares vigentes.

3 — O prêmio pelos riscos assumidos deverá ser percentual sobre o frete líquido, de acordo com as resoluções da Comissão de Marinha Mercante sobre o assunto, reservada ao Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional um destaque para compensação de despesas. Na eventualidade de ser modificada, pela Comissão de Marinha Mercante, a base de arrecadação da taxa de seguros por parte do Armador, o contrato entre o Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional e a Companhia Seguradora cessará, independentemente de denúncia ou notificação, 24 (vinte e quatro) horas após a data do novo ato da Comissão de Marinha Mercante.

4 — O proponente deverá inscrever-se previamente, fazendo prova, aceita em fotocópia legalmente autenticada, de: a) quitação com o serviço militar (essa quitação será a do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica proponente); b) cumprimento da lei dos 2/3 de empregados nacionais; c) do seguro de acidente no trabalho de seus empregados; d) quitação, até o exercício anterior, de todos os impostos federais, estaduais e municipais que recaiam sobre o respectivo ramo de atividade.

5 — Fica estabelecido que os proponentes, no ato da inscrição, farão uma caução de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), na Tesouraria do Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional, como condição indispensável à sua participação na presente concorrência, caução essa que será devolvida, mediante recibo, aos licitantes perdedores, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da concorrência. A caução do vencedor ficará depositada no Banco do Brasil S. A., em conta especial, para garantia do implemento do contrato.

6 — As propostas deverão ser apresentadas em forma de contrato, colocadas em envelopes lacrados, assinadas pelo proponente ou seu representante legal e entregues no dia 19 de janeiro de 1961, às 10 horas, na sala nº 1.104, do prédio nº 1 da rua do Rosário, à Comissão especialmente designada para esse fim.

7 — Não serão aceitas as propostas que vierem em envelopes abertos ou com sinais de rasura e as que não estiverem devidamente assinadas.

8 — As propostas serão abertas às 11 horas do mesmo dia 19 de janeiro de 1961, pelo Presidente da Comissão especialmente designada para o estudo e julgamento das mesmas, na presença de um representante da Delegação de Controle, e dos Senhores interessados, devendo todos rubricar as propostas apresentadas.

**EDITAIS E AVISOS**

9 — A proposta que oferecer garantia mínima de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) em relação a cada sinistro e num mesmo navio no transcurso de cada viagem, ida ou volta e maior destaque ao Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional será declarada vencedora, firmando o proponente o respectivo contrato, cuja apólice de seguro terá a vigência de 25-1-1961 a 24-1-1962.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Hospital dos Servidores do Estado**

**SERVIÇO DE PESSOAL**

**Seção de Seleção e Treinamento**

**Edital**

Tendo sido publicado com engano no D.O. nº 283 — Seção I Parte II — página 3.720 de 14-12-60, o Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, torna público para conhecimento dos interessados que foram aprovadas as seguintes inscrições ao Concurso de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro do HSE de acordo com a alínea f do item 2 das Instruções nº 58, de 19-7-60, publicadas no B.I. nº 185, de 30-9-60:

- Ordem — Insc. — Nome
- 1 — 1 — Octalton Costa.
  - 2 — 2 — Fabiano Pessanha Secco.
  - 3 — 3 — Pedro Paulo Borges de Abrantes.
  - 4 — 4 — Yara Schafirovith.
  - 5 — 5 — Hélio Medina.
  - 6 — 6 — Ricardo de Figueiredo.
  - 7 — 8 — Pedro Mintz.
  - 8 — 9 — Jorge Borges de Abrantes.
  - 9 — 10 — Ariosto Ramos Fernandes.
  - 10 — 11 — Hilton Lopes da Costa.

- 11 — 12 — José Maria de Almeida.
- 12 — 13 — José Guilherme Martins Perdigão.
- 13 — 14 — Sérgio José Horta Lageiro.
- 14 — 15 — Guilherme Pinto Vidal.
- 15 — 16 — Celso Lessa Garcia.
- 16 — 17 — Francisco Teixeira Cabral.
- 17 — 18 — Lourival Paschoal.
- 18 — 19 — Carlos Café Barros e Silva.
- 19 — 20 — Maria Hortencia Daniel Costa.
- 20 — 21 — Regina Coldgeil.
- 21 — 22 — Helena da Cunha Carvalho.
- 22 — 23 — Magnolia Ribeiro Fernandes.
- 23 — 24 — Léia Scheinvar.
- 24 — 26 — Waldo da Fontoura Cordovil Pires.
- 25 — 27 — Antonio Carmo Pinto.
- 26 — 28 — Ever Severina de Oliveira.
- 27 — 29 — Urbano Pereira de Oliveira.
- 28 — 30 — Saulo Moura Rolin.
- 29 — 31 — João Pedro Escosteguy Cezimbra.
- 30 — 32 — Nelson da Costa.
- 31 — 33 — José Gilberto Oliva Manoel.
- 32 — 34 — Fernando Castro Saldanha.
- 33 — 35 — Walter José da Silav.
- 34 — 36 — Estelita Coelho Rodrigues.
- 35 — 37 — Rodolpho Ottoni de Azevedo.
- 36 — 38 — Salomão Chor.
- 37 — 39 — Geraldo Dionizio.
- 38 — 41 — David Szpacenkopf.
- 39 — 42 — Francisco Acyilino Alves.
- 40 — 44 — Ronaldo Mendes de Oliveira Castro.
- 41 — 45 — Euzébio Tiengo.
- 42 — 50 — Edgard Assis Cardoso.
- 43 — 51 — Selda Moura Rolin.
- 44 — 48 — Sylvio Barbosa Jobim.
- 45 — 53 — Wilma Zargnoli.
- 46 — 54 — Maria da Pompéa Pires.
- 47 — 58 — Elza Pinto Ferreira Lobo.
- 48 — 59 — Antonio Elias Dóres de Araújo Bastos.
- 49 — 60 — Paulo Peixoto de Araujo.
- 50 — 61 — Madelgige Rocha da Silva.
- 51 — 64 — Maria Rocha da Silva.
- 52 — 66 — Aylton Carlos da Silva.
- 53 — 67 — Líbia Alves Grijó.

- 54 — 68 — Mirtes Figueira.
- 55 — 69 — Mercedes do Carmo.
- 56 — 71 — Mário Gomes de Almeida.
- 57 — 72 — Orlando Videira da Cunha.
- 58 — 76 — Joaquim Edvan Pires.
- 59 — 70 — Fernando Bevilacqua.
- 60 — 78 — Milton de Andrade Pereira Moraes.
- 61 — 79 — Maurício Lima de Marca.
- 62 — 80 — Valdemir de Castro Moura.
- 63 — 81 — Ivan Borges.
- 64 — 82 — Paulo Cezar Garcez Monteiro de Carvalho.
- 65 — 85 — Alípio Ferreira da Silva.
- 66 — 86 — Manoel Freire Barreto.
- 67 — 87 — Antonio Olyntho Leoni da Souza.
- 68 — 88 — Alla Tubagi.
- 69 — 89 — Filomena Martins Reis.
- 70 — 90 — Moysés Feldman.
- 71 — 91 — Clarice Jorge Curt.
- 72 — 93 — Wanda de Souza.
- 73 — 98 — Talita Alves de Carvalho.
- 74 — 99 — Hilton Nascimento Cordeiro.
- 75 — 100 — Maria de Lourdes da Penha.
- 76 — 102 — Darcy Gonçalves.
- 77 — 103 — Joel da Silva Raposo.
- 78 — 104 — Renato José Jacques.
- 79 — 105 — Domingos Vieira D'Oliveira.
- 80 — 106 — Matuko Sudo.
- 81 — 107 — Walter de Oliveira.
- 82 — 113 — José Siqueira e Silva.
- 83 — 114 — José Barbosa dos Santos.
- 84 — 115 — Ortélio Martins dos Santos.
- 85 — 117 — Norma da Silva Lindgren.
- 86 — 119 — Fuad Ráchid Jaudy.
- 87 — 120 — Annita Garibaldi Pereira de Medeiros.
- 88 — 121 — Clotilde Silva Guimaraes.
- 89 — 122 — Geraldo Longuini.
- 90 — 123 — Carlos Alberto Queiroz Ferrer.
- 91 — 065 — Rubens Baldanza.
- 92 — 063 — Valdir Valeriano da Silva.
- 1 — 07 — Maria Olga Rocha de Figueiredo.
- 2 — 25 — Onhen de Andrade Telles.
- 3 — 40 — Alberto Frederico da Rocha.
- 4 — 43 — Paschoal Prearo Netto.
- 1 — 46 — Maier Chil Sztajnberg.
- 6 — 47 — José Gomes Junior.
- 7 — 49 — Helio Gonçalves de Azevedo.
- 8 — 55 — Jorge Brandão de Souza Filho.
- 9 — 56 — Frank Dias Werneck.
- 10 — 57 — Allan Brazil Benetti Couto.
- 11 — 63 — Valdir Valeriano da Silva.
- 12 — 73 — Stanislaw Szanieck.
- 13 — 74 — Adelson Vieira da Luz.
- 14 — 75 — Karlos Celso de Mesquita.
- 15 — 77 — Clotilde Abrão Ab'co.
- 16 — 83 — Olga Maria Magalhães Gomes.
- 17 — 84 — Altair Evangelista da Costa.
- 18 — 92 — Dulce Aparecida Pereira Pelucio.
- 19 — 94 — Gilberto Mauro Valença Rangel.
- 20 — 95 — Sebastião Cunha Filho.
- 21 — 96 — Joaquim Baptista Cruz.
- 22 — 97 — Airton Ribeiro de Alencar.
- 23 — 101 — Noema Faiga Brynberg.
- 24 — 108 — José Luiz Ribeiro.
- 25 — 109 — Herman Laber.
- 26 — 110 — Clarice dos Santos.
- 27 — 111 — Maria Stella Pedrosa Paiva.
- 28 — 112 — Brivaldo Ferreira de Queiroz.
- 29 — 116 — Célio da Silva.
- 30 — 118 — Jorge Weismann.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1960. — *Glaucio Lessa A. Silva*  
Chefe do Serviço de Pessoal.

**SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**

DECRETO N.º 41.010 - DE 26-2-1957

DIVULGAÇÃO N.º 770

Preço: Cr\$ 20.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 9

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

## CONCURSO-PARA SERVENTE DE ENFERMAGEM

raço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais do Concurso para Servente de Enfermagem, dos candidatos habilitados:

Número de Ordem	Número de Inscrição	NOME	Nota	Número de Ordem	Número de Inscrição	NOME	Nota
1	001	Maria de Lourdes de Magalhães Pacheco	90	90	317	Palmira Carvalho Cordeiro	69
2	002	Hilda da Silva	58	91	325	Marieize da Silva	67
3	013	Maria Rita Menezes	74	92	333	Osmarina Fernandes	94
4	019	Djanira Conceição Gomes	72	93	334	Ernestina Ots dos Santos	67
5	021	Iara Cunha Araújo	75	94	339	Artília Cunha Santos	88
6	026	Nilza Pinheiro de Athayde Lieh	85	95	347	Inoá Hoehner Martini	84
7	028	Esther de Souza Caldeira	83	96	352	Djanira do Nascimento	68
8	031	Guilhermina Joana dos Santos	83	97	368	Jacyra Francisco de Souza	67
9	032	Ilza da Silva Cazaes	84	98	370	Elza Moraes Pinto	86
10	034	Antonia de Souza	89	99	378	Rita de Oliveira Brandão	72
11	035	Maria Magdalena Pinheiro	62	100	379	Laurita Neves de Carvalho	83
12	043	Neuza Inocencia Santiago	78	101	380	Francisca da Silva	74
13	44	Albertina Gomes Ladeira	72	102	383	Genilda Maria da Conceição Barcelos	77
14	46	Benedita Cândida Pereira	75	103	385	Cyara Perpetuo	75
15	48	Lezia Campos da Cruz	86	104	388	Maria de São Pedro Santos	87
16	053	Francisca Lopes de Oliveira	84	105	402	Aurora Drumond dos Santos	84
17	056	Léa Pereira	68	106	403	Norma Batista Barbosa	76
18	058	Arlete Ferreira Telles	74	107	406	Elze Rodrigues dos Santos	63
19	066	Neuza de Queiroz Oliveira	86	108	411	Orisaide Pinto de Assis	75
20	069	Sonia Maria Amat	89	109	413	Zila Silverio da Silva	85
21	070	Leda Celeste Alvarenga Cardoso	85	110	415	Nair da Silva Alves	70
22	071	Eleny Reis	81	111	425	Marly Morcira	69
23	075	Nair da Costa Salgado	69	112	429	Maria Theresza de Oliveira	67
24	079	Cely Rodrigues	84	113	433	Nely Silva de Lima	72
25	081	Angela Rodrigues Azevedo	71	114	435	Ozeas Costa	75
26	089	Gloria Pinheiro Conceição	57	115	437	Clarice Benedito Gonçalves	70
27	092	Rosita do Sacramento Cisneiros	65	116	439	Débora Costa	82
28	094	Marli Cerqueira de Almeida	92	117	447	Maria da Glória Ferreira Carvalho	84
29	100	Cléa Ramos de Albuquerque	94	118	451	Eunice Nunges	80
30	101	Eva de Jesus	80	119	455	Acirema Duarte Freitas	63
31	102	Maria Alla Sampaio Rabelo	64	120	456	Maria Fernandina Amat	90
32	110	Wilma Bonfim Francisco	87	121	457	Gercelina Gomes de Carvalho	98
33	116	Ezelina Vieira Rangel	70	122	462	Erenice Marques Caetano	79
34	121	Archidéa Guedes Ricardo	62	123	463	Esther Marques Caetano	72
35	127	Perolina Sacramento Borges	75	124	464	Ely Nascimento	84
36	128	Djanira da Silva Santos	90	125	467	Stella Povoas	76
37	129	Celia Pimenta da Silva	75	126	474	Zelia Castro da Silva	78
38	131	Osmarina Vilela Lacerda	92	127	475	Elza Barreto Denti	61
39	135	Jovinaiva Espassandin	64	128	482	Maria de Lourdes da Silva	81
40	136	Iolanda Gomes Pereira	67	129	493	Nely Ferraz Ventura	86
41	139	Zuleika Brandão de Souza	62	130	494	Zenith Bessa	76
42	144	Eliana de Souza Lopes	78	131	503	Ilza Guedes Pereira	91
43	147	Maria Menezes	66	132	514	Orlaanda Alves Siston	83
44	156	Edite Constantino Pessoa	72	133	522	Ginaldy Oliveira de Paula	65
45	158	Maria Augusta Bernardo	71	134	526	Dailva da Silva José	85
46	162	Jandira Gomes Alves	71	135	533	Raulita de Carvalho Panisset	72
47	163	Rosilda Santos Cardoso	73	136	540	Anzília José Moraes Bastos	74
48	166	Beatriz Calgno	95	137	542	Aida Maria Fernandes	60
49	173	Maria Doris Blanchard	79	138	546	Irinea Baptista Dias	70
50	174	Haydéo da Silva Cerqueira	70	139	551	Edna de Oliveira	69
51	177	Judith Brandão Bouças	80	140	559	Maria Tereza Guimarães	78
52	183	Maria de Jesus Coelho de Miranda	70	141	563	Nilza Costa	61
53	186	Marina Ferreira de Azevedo	73	142	564	Marcelina Natal	82
54	189	Therezinha Silva	69	143	570	Maria José Junqueira de Almeida	96
55	193	Marlene da Silva	78	144	574	Albina de Souza Freitas	75
56	196	Terezinha Aguiar	78	145	581	Iza Margarida Gonzaga Costa	69
57	199	Yeda Martins do Carmo	74	146	582	Gloria Ferreira dos Santos	61
58	200	Jacira Moreira Barroso	69	147	583	Julia Gonçalves Ferreira	73
59	201	Meris Margarida Ferreira	91	148	586	Aracy da Costa Pimenta	86
60	207	Mary de Oliveira	80	149	592	Eunice Pereira	91
61	210	Margarida Ferreira de Patrocínio	76	150	594	Aristea Carvalho Lima	97
62	212	Iracly Reis da Silva	84	151	600	Luzia dos Santos Silva	78
63	217	Lindalva Milanez Maciel	92	152	613	Zaira Maria de Santana	90
64	223	Arlida Delgado dos Santos	71	153	617	Olinda Alves Franco Luiz	75
65	224	Elza de Queiroz Homem	97	154	627	Maria Luzia de Souza	88
66	236	Altair Ferreira	67	155	630	Neuza Moraes Guedes	66
67	243	Iracema do Nascimento Fernandes	65	156	636	Euridice de Jesus Lima	77
68	245	Celia Procópio Pio	78	157	641	Therezinha Rodrigues Ramos	78
69	246	Dirce Ferreira da Cunha	89	158	644	Adevaír Faria de Oliveira	74
70	247	Sônia Souza de França	67	159	664	De Lucia Angiolina	78
71	257	Lyja Nunes de Oliveira	65	160	668	Neuza Barbosa Cesar	75
72	258	Maria Rubio Nogueira	56	161	680	Léa de Menezes Andrade	70
73	259	Rita de Cassia Ferreira	68	162	683	Cléa Florinda da Silva	77
74	264	Jacy Garcia de Macedo	70	163	690	Creuz da Silva	61
75	272	Therezinha Nunes Tavares	84	164	695	Prescilla Pimentel Bento	77
76	274	Nadir Julieta de Souza	68	165	696	Lindalva Dinorah de Souza	79
77	275	Odette Martins Fernandes	91	166	697	Ezora Limoeiro de Oliveira	64
78	276	Emília de Araújo Tinoco	63	167	698	Aciene Silva dos Santos	85
79	277	Maria Romilda de Jesus Gonzaga	65	168	701	Jolizete Simões	79
80	278	Olympia Gustymosim Barreto	74	169	708	Maria Zulede dos Santos	70
81	281	Maria Adriano	66	170	712	Natalier de Oliveira Amaral	77
82	291	Sinezia Rodrigues Campos	66	171	714	Regina Celis da Silva	87
83	294	Anna Felix	77	172	722	Adilha Pereira Francisco	85
84	295	Odezia da Costa Martins	77	173	725	Maria do Carmo Sampaio	70
85	299	Zalide Lavigne de Britto	70	174	729	Marina Alexandre de Andrade	71
86	304	Nizete Magalhães de Lima	69	175	735	Jacy da Conceição Albuquerque	75
87	309	Nair Beningo	70	176	737	Ananette Baptista da Costa	68
88	311	Elza Santos de Souza	73	177	738	Syara da Costa de Almeida	82
89	315	Anita Araujo dos Santos	80	178	748	Lucilla da Silva	84
				179	760	Laurita Alves dos Santos	65
				180	766	Dulcimar Feldmann Ferreira	76
				181	784	Deocildia dos Santos Avellar	72
				182	798	Delphina Ferreira da Silva	63
				183	804	Abigail Maria da Costa	86
				184	807	Maria Luiza Baptista Ramos	66
				185	809	Edna de Souza	74

Número de Ordem	Número de Inscrição	NOME	Nota	Número de ordem	Número de inscrição	NOME	Nota
186	823	Cirenea Alves da Silva	74	283	1.331	Normelia Conceição Silva	86
187	825	Maria Felio Ribeiro	87	284	1.338	Helena Teixeira de Souza	67
188	828	Rosa Carneiro da Silva	78	285	1.352	Ivete da Costa Neto	68
189	829	Wilma Alves de Jesus	64	286	1.360	Rachel de Almeida	65
190	850	Iria Baptista Vaccani	71	287	1.363	Maria da Penha Freire	69
191	854	Daiva da Silva Santos	73	288	1.369	Maria da Conceição Baptista Duarte	78
192	855	Eunice José de Mello	70	289	1.378	Iponina do Espirito Santo	72
193	857	Joana Rita da Silva	74	290	1.380	Maria Auxiliadora Neves Cunha	69
194	858	Creuza Benedito Alves	67	291	1.386	Cecy Lisboa	73
195	859	Claudia Maria dos Santos	33	292	1.394	Edna Auxiliadora Brito	63
196	860	Perlides da Silva	69	293	1.401	Maria Lucia de Souza	63
197	861	Adyr Sá	71	294	1.403	Maria Izabel Silva Ramos	87
198	871	Evanilda Bandeira Anselmo	58	295	1.413	Lucy da Silva Mendonça	89
199	879	Maria do Carmo Vieira	75	296	1.422	Wilma Nascimento dos Santos	74
200	883	Neuza Teixeira	89	297	1.432	Marlene Sena Carmo	64
201	893	Yolanda de Campos Perreira	76	298	1.436	Hilda Fernandes dos Santos	72
202	894	Elisabeth Maria Santos Lopes	80	299	1.437	Cleonice Batista dos Santos	73
203	899	Dorcelina Mendes da Silva	60	300	1.446	Eunice Corintha Lopes	77
204	909	Iracy Clemente Santos	84	301	1.449	Darci Paulina da Silva	72
205	920	Maria da Penha Dias	78	302	1.452	Geralda Silveira	91
206	924	Zenita Bittencourt da Silva	75	303	1.453	Carolina Sorrentino Rebelo da Cunha	64
207	925	Maria Aparecida da Silva	82	304	1.460	Zelia Carneiro da Silva	79
208	932	Vanda Rocha	77	305	1.461	Gessy Rodrigues de Oliveira	73
209	935	Sonia Gonçalves de Souza	75	306	1.463	Maria de Lourdes Netto Salles	67
210	937	Jadir Lima Malveira	65	307	1.464	Maria Felix Souza	64
211	938	Ariete Ribeiro de Carvalho	80	308	1.469	Alda Mendes	70
212	947	Neuza de Azevedo Chaves	71	309	1.474	Cellita Bonfim França	76
213	948	Sebastiana de Souza e Silva	81	310	1.487	Cacilda Augusta de Carvalho	69
214	950	Luciula Raposo de Almeida	91	311	1.506	Maria Rodrigues Fernandes	67
215	956	Maria das Mercedes de Souza	78	312	1.511	Neuza Souza de Mello	62
216	960	Cyrene da Silva Ramos	67	313	1.518	Tereza Corrêa da Silva	66
217	967	Nair Marazzo Freny	95	314	1.527	Lucia Ferrelira Barbosa	67
218	968	Guionar Carneiro	64	315	1.543	Anita Gonçalves Santos	77
219	969	Landy Correa Braga	82	316	1.544	Eliete Maranhão Esteves	67
220	970	Ignacia Calixto Nery	67	317	1.545	Divya Soares Pinto	62
221	987	Gema de Jesus Rodrigues Pereira	83	318	1.546	Marina Freitas dos Santos	61
222	992	Salette da Silva	70	319	1.552	Olga dos Santos Vasconcellos	77
223	994	Helia de Oliveira Martins	82	320	1.554	Orlando do Nascimento	81
224	1.012	Helena Maria do Nascimento	66	321	1.555	Maria Fernanda Grosso	71
225	1.016	Dyrce Gonçalves	56	322	1.558	Alayde de Souza Memoria	62
226	1.026	Irene Bleonice	87	323	1.561	Divya Paladino	90
227	1.029	Dali a Gonçalves	75	324	1.569	Helia de Sant'Anna	66
228	1.032	Lucia Jorge	68	325	1.589	Arlette Julia da Silva Cardoso	88
229	1.043	Maria José do Nascimento Gonçalves	89	326	1.608	Raimunda Nunes Silva	71
230	1.047	Misar Cassiano Rosa	57	327	1.625	Esther Barreto	85
231	1.054	Isaura Barros Braga	95	328	1.635	Berlhoes dos Santos Silva	62
232	1.055	Amélia Vieira Gonçalves	98	329	1.636	Edith Dias dos Santos	72
233	1.059	Lery Ramalho portella	79	330	1.637	Rosa Bernardo	84
234	1.070	Nádyr Engrácia da Silva	60	331	1.644	Benedicta de Barros Alves	74
235	1.072	Odete Pavan Tavares	67	332	1.647	Maria Izabel de Moura Silva	72
236	1.073	Clélia da Costa	71	333	1.656	Georgete Velloso	70
237	1.070	Alzira Townsende do Nascimento	68	334	1.657	Eliza Nacif Iazbik	95
238	1.082	Maria Regina Martins de Carvalho	70	335	1.658	Maria José de Lima	68
239	1.087	Zoraida Dannembreg	54	336	1.662	Lucy Mendes da Silveira	76
240	1.101	Clotildes Maria do Amaral	66	337	1.665	Rizette Cyrillo dos Santos	82
241	1.113	Anna Rodrigues da Silva	80	338	1.669	Maria Auxiliadora Lopes Cavalcanti	99
242	1.114	Ivone Berriel da Cruz	88	340	1.671	Regina Celia Alves da Silva	87
243	1.121	Leticia Amorim Leal	58	341	1.675	Aydee de Oliveira Luz	85
244	1.138	Antonia de Freitas Costa	68	342	1.679	Ariete Martins de Lima	64
245	1.146	Nair Romualdo Freire	72	343	1.700	Vera Cruz Innocencio	84
246	1.156	Alair Alves	83	344	1.701	Wilma Rocha Salgueiro	99
247	1.157	Acir da Conceição Vieira	77	345	1.703	Iza de Almeida Hermes	83
248	1.165	Elzi Ramiro Pereira	71	346	1.712	Fiora Bastos Vieira	63
249	1.166	Zilda Mendes Honorio	79	347	1.732	Helena Salles Fermo	90
250	1.177	Hilda de Jesus Pierre	87	348	1.741	Laumerinda Fernandes da Silva	88
251	1.179	Claudinêa Telles de Oliveira	68	349	1.764	Orlyla Marilane Rodrigues Suveira	79
252	1.180	Dorlinda Pereira Natal	73	350	1.766	Eva Maria Macedo Manhães	89
253	1.181	Izabel Nascimento Souza	65	351	1.771	Feliciana Anacleto de Lima	68
254	1.186	Lígia Norueira Ramos	71	352	1.779	Maria Conceição de Paula Andrade	56
255	1.188	Diná Ribeiro Rocha	18	353	1.782	Benedita Gomes Fonseca	72
256	1.189	Delça Ribeiro	81	354	1.787	Wilma da Costa Vasconcellos	80
257	1.191	Dilceia dos Santos Barbosa	88	355	1.793	Maura Barroso de Moraes	71
258	1.193	Iaurinete Ribeiro Melo	65	356	1.796	Elzanina Batista	85
259	1.194	Maria da Conceição Oliveira	74	357	1.806	Mary da Silva	69
260	1.202	Maria das Graças Velloso	65	358	1.812	Nelly Costa da Silveira	71
261	1.222	Maria Benedita de Souza	94	359	1.813	Nair do Ceu de Almeida	74
262	1.230	Maria de Lourdes da Silva	71	360	1.815	Sebastiana de Miranda	79
263	1.237	Aurora Concêlhas de Andrade	62	361	1.840	Wanda Silva Barcellos	80
264	1.238	Ruth Salim Barcellos	67	362	1.842	Dulcinêa Marques Gonçalves	65
265	1.241	Léa Dias	67	363	1.844	Olga Santos de Almeida	79
266	1.242	Maria Thereza Gonçalves	88	364	1.846	Yolanda Firmino	82
267	1.247	Terezinha de Souza Damasceno	67	365	1.853	Antonia das Doreas Santos	76
268	1.251	Elza Antonia Frazão	88	366	1.855	Vanda Ferreira Dugnuel	77
269	1.255	Nelly Therezinha Aredo Reis	96	367	1.856	Enir Pereira Leite	82
270	1.259	Maria José Madriaga	63	368	1.864	Neiri Alves da Silva	69
271	1.260	Cylêa Cabral Marques	94	369	1.867	Maria de Lourdes Brito	86
272	1.263	Laura Souza Tinoco	87	370	1.869	Maria Magdalena de Farias	72
273	1.265	Dulce dos Santos Barbosa	69	371	1.876	Gilda de Queiroz Bessa	81
274	1.275	Cleonice Maria da Silva	75	372	1.881	Alzira de Sant'Ana	82
275	1.286	Neide de Paula Viana	72	373	1.894	Rosina Soares	78
276	1.289	Eulina Trintada Faria	73	374	1.919	Alcinêa Ramos da Silva	76
277	1.296	Maria Luiza de Jesus	63	375	1.923	Dinah Ignacia Gomes	65
278	1.333	Wilma Oliveira Lima	78	376	1.936	Marlene Lopes Silva	67
279	1.307	Antonia Bueno Pereira	79	377	1.938	Opala Tostes de Brito	79
280	1.313	Iderlinda Silva Loyola	80				
281	1.316	Sebastiana Agostino Oliveira	92				
282	1.322	Maria Aparecida Fernandes da Silva	89				

Número de ordem	Número de inscrição	NOME	Nota	Número de ordem	Número de inscrição	NOME	Nota
378	1.942	Semiramis da Cunha Duarte .....	71	422	2.173	Almerinda Silva de Souza .....	70
379	1.943	Nilza Monteiro de Souza .....	83	423	2.177	Nilza Emilia de Souza .....	85
380	1.945	Marilla Pessanha .....	72	424	2.180	Rosa de Oliveira Tavares .....	67
381	1.951	Olivia de Souza Moura .....	64	425	2.182	Nair Soares de Oliveira .....	79
382	1.955	Arlete Maria Pereira da Silva .....	68	426	2.184	Marilza de Castro .....	77
383	1.962	Iracema da Silva Massena .....	53	427	2.187	Dalva da Silva Ribeiro .....	84
384	1.964	Maria Auri Pereira da Cruz .....	66	428	2.191	Vanda Teixeira Ribeiro .....	59
385	1.969	Gedalva Moura Silvino .....	64	429	2.200	Antonia Arjona de Almeida .....	79
386	1.970	Oscarina Paiva do Nascimento .....	77	430	2.205	Aida Diniz de Souza .....	89
387	1.995	Aracy Pereira Gouvêa .....	62	431	2.209	Mariene de Castro de Assis .....	82
388	2.015	Runilda de Assis .....	72	432	2.210	Neuza Alves .....	73
389	2.018	Jurema Simões Moraes .....	78	433	2.213	Consuelo Lima de Albuquerque .....	61
390	2.026	Irene Nasario .....	78	434	2.225	Idalina da Cunha Santos .....	77
391	2.035	Ercilla Gama .....	66	435	2.235	Maria José Bernardo dos Santos .....	51
392	2.036	Maria da Gloria Pereira .....	82	436	2.262	Ana Franca da Silva .....	69
393	2.044	Dulce dos Santos Fluzza .....	77	437	2.288	Carmen Leda Ferreira Dias .....	55
394	2.045	Antonia Magalhães de Oliveira .....	58	438	2.290	Mariene Monteiro Simões .....	68
395	2.047	Alice Maria da Silva .....	87	439	2.291	Dulcinea dos Santos Lourenço .....	56
396	2.050	Jandira dos Santos Guimarães .....	66	440	2.295	Maria Virginia Adidia .....	63
397	2.053	Jorgelita Miranda Chaves .....	66	441	2.300	Terezinha Augusta da Silveira .....	79
398	2.054	Iodeth de Andrade Mello .....	97	442	2.332	Georgina Neves dos Santos .....	69
399	2.055	Neuza Vicente Magalhães .....	70	443	2.307	Juracy Souza Barbosa .....	57
400	2.057	Vanderlina Nascimento Silva .....	89	444	2.312	Olga Baptista do Nascimento .....	70
401	2.069	Adair das Chagas Corrêa .....	70	445	2.313	Hercilia da Conceição Martins da Silva .....	70
402	2.076	Juliete Chaves de Araújo .....	63	446	2.322	Elvira Mesquita .....	73
403	2.084	Helia Dias de Paula .....	71	447	2.324	Evany de Oliveira Britto .....	77
404	2.093	Alcizila Assumpção .....	69	448	2.327	Marcelina Martins de Jesus .....	70
405	2.095	Maria Aparecida Barbosa Nogueira .....	84	449	2.336	Maria da Gloria Mota .....	91
406	2.117	René Coelho Gomes .....	99	450	2.337	Neide de Oliveira Moreira .....	89
407	2.120	Leda Mari Santos Freire .....	57	451	2.340	Magnolia Rosa .....	66
408	2.123	Maria da Silva .....	71	452	2.344	Nilcéia Inocencio Diogo .....	69
409	2.125	Helena Gomes Cabral .....	75	453	2.345	Mariene Silva Carmen .....	66
410	2.132	Dircêa Sodré da Conceição .....	85	454	2.348	Iolanda Riveiro .....	70
411	2.133	Angelica Soares Brandão .....	81	455	2.360	Zuleide Corrêa de Castro .....	79
412	2.139	Irda Candida Rocha .....	84	456	2.361	Emiliana Souza Roza .....	60
413	2.149	Maria José Gonçalves .....	68	457	2.362	Maria de Lourdes da Cunha .....	83
414	2.150	Fany Nobres da Silva .....	71	458	2.370	Maria de Lourdes Rabello de Oliveira .....	85
415	2.151	Therézinha Alves dos Santos .....	70				
416	2.153	Anna Maria Silveira de Lima .....	83				
417	2.156	Elvira Carlos Gomes .....	69				
418	2.160	Elvira Francisca de Oliveira .....	72				
419	2.166	Palmira Serra Santa Rosa .....	86				
420	2.168	Margarida Borges Teixeira .....	63				
421	2.171	Ondina Teixeira de Oliveira .....	71				

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1961. — Glauco Lessa A. Silva, Chefe do Serviço de Pessoal.

# ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

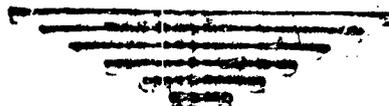
Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

# IMPÓSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto  
n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. —  
Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959,  
do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 815



Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA EM

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência: Ministério da Fazenda

Entende-se a pedidos pelo Serviço de Recuperação Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00